



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 1340/2007

Autoriza o Poder Executivo proceder à abertura de crédito adicional especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município de Pitanga, estado do Paraná, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Órgão	07	SEC OBRAS, VIAÇÃO	SERVIÇOS
		URBANOS	
Unidade Orçamentária	07.002	Departamento de Obras	
Classificação Funcional	15.451.15011-161	Urbanização de Ruas e Logradouros Públicos	
Natureza da Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos	3.1.000714 - Cta	Transf Rec. da União- PADU/Ministério	
	1890	Cidades	
	Valor R\$	195.000,00	
Fonte de Recursos	0.1.000000	Recursos Livres	
	Valor R\$	58.500,00	

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

a) R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco reais) – provenientes do excesso de arrecadação da rubrica de receita e fonte de recurso abaixo especificadas:

I – Rubrica: 24.71.99.99.09 – Transferências Recursos União – Programa de Apoio a Desenvolvimento Urbano de Município de Pequeno Porte – Ministério das Cidades

II - Fonte de Recurso: 3.1.000714

b) R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) - provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	88	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade Orçamentária	88.001	Encargos Gerais do Município
Classificação Funcional	28.846.00002-153	Precatórios e Sentenças Judiciais
Natureza da Despesa	33.90.91.00 - Cta	Sentenças Judiciais
	4160	

8.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

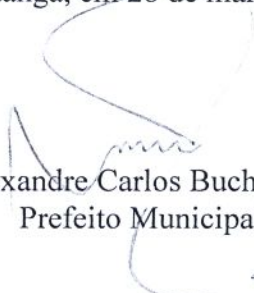
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fonte de Recurso	0.1.000000	Recursos Ordinários - Livres
	Valor R\$	58.500,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar no que couber às leis orçamentárias nº 1271 de 30 de novembro de 2005 – PPA e nº 1312 de 30 de junho de 2006 – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 28 de março de 2007.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal